



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2024.

11 de março de 2024.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR
(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 005/2019, de 22 de fevereiro de 2019**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “**DIÁRIAS**” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado:

Concessão de (001) uma diária para Vossa Excelência o Sr. Leandro Coutinho Noletto Vereador Presidente da Câmara Municipal, a fim de realizar Viagem à cidade de PALMAS-TO com objetivo de Visita a UVT (União dos Vereadores do Tocantins) do dia onze de março de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024) ao dia doze de março de dois mil e vinte e quatro (12/03/2024), para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e da cidade de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 11 DE MARÇO DE 2024.

Luiz Henrique Sousa Cunha
DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE COLINAS-TO